



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Nº 908/2020

Assunto: Decreto Legislativo

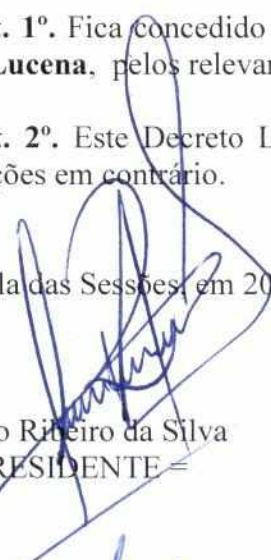
DECRETO LEGISLATIVO Nº 908/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A EDUARDO ÂNGELO DE MACEDO LUCENA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

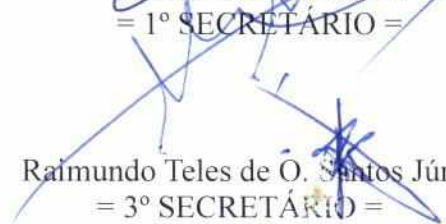
Art. 1º. Fica concedido a outorga de Título de Cidadania Anapolina a **Eduardo Ângelo de Macedo Lucena**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

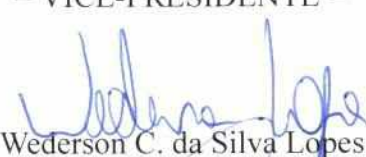
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Wederson C. da Silva Lopes
= 2º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =